

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2025

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do jovem **JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO FILHO**, aluno da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento na manhã de hoje, 19 de setembro de 2025, do jovem **JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO FILHO**, estudante da Escola Municipal Professora Maria Lucina Gonçalves, do 5º ano – Turma A, em nosso município;

CONSIDERANDO ainda o consternamento dos pais, familiares, corpo docente e discente da Escola Municipal Professora Maria Lucina Gonçalves, Bairro Oscarzão, em nosso município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um adolescente alegre, dedicado e participativo nas atividades esportivas e escolares, que sonhava com um futuro melhor;

CONSIDERANDO por fim, o dever do Poder Executivo Municipal, render justas homenagens ao nosso estudante do 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em virtude do falecimento do jovem **JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO FILHO**, aluno da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Capibaribe/PE, a partir de 19 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento das bandeiras dos prédios públicos municipais por meio mastro durante o mesmo período de 03 (três) dias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGÃO FILHO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE